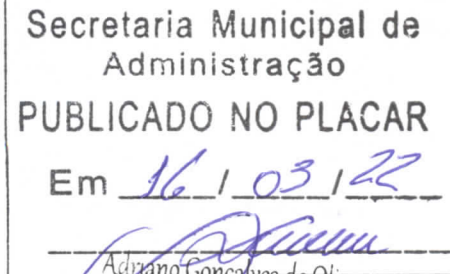




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0329, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

“Retifica o artigo 2º do Decreto nº 0298/2022, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 0298, de 14 de março de 2022, o qual exonera a servidora pública municipal **MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES**, ocupante do comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar os efeitos, que passa avigorar com seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2.022.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal